

English version

THE RESEARCHER'S MOBILITY PORTAL • PORTUGAL



If you are a researcher planning your next move in Europe look here for career opportunities in Portugal and to find relevant information and assistance



Home page

For Organisations

- ▶ [Post research opportunities](#)
- ▶ [Find the ideal candidate](#)
- ▶ [List of registered organisations](#)

For Researchers

- ▶ [Post your CV](#)
- ▶ [Find research opportunities](#)
- ▶ [Practical information](#)
- ▶ [Foreign Researchers Guide](#)
- ▶ [Useful links](#)

Portuguese Mobility Centres

- ▶ List and locate [Portuguese Mobility Centres](#).

Research Landscape

- ▶ [Portuguese research landscape](#)
Find out how research is organised in Portugal.
- ▶ [Portuguese research policy](#)
Find out about research policy in Portugal.
- ▶ [Women in science](#)
Find out about the situation of women scientists.

Post Research Opportunities

Unique identifier: 4985dc41-c4ae-4282-9978-d73a337d3c47

Português

1. Descrição do cargo/posição/bolsa

1. Job description

Cargo/posição/bolsa:

1 (uma) Bolsa de Investigação, no âmbito do projeto LISBOA-01-0145-FEDER-032008 - PTDC/QUI-QOR/32008/2017, intitulado: "Valorização sintética da unidade de furano derivada de fontes bio-renováveis"

Referência: Aviso n.º BI/2/FARM-ID/2021

Área científica genérica: Not available

Área científica específica:

Resumo do anúncio:

Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento Anúncio para atribuição de Bolsa de Investigação

Aviso n.º BI/2/FARM-ID/2021

Ao abrigo do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.), Regulamento n.º 950/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 241, de 16 de dezembro de 2019, do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 6238/2020, de 12 de junho, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 113, de 12 de junho de 2020, e do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 164, de 28 de agosto de 2019, faz-se saber que se encontra aberto concurso para atribuição de **1 (uma) Bolsa de Investigação**, no âmbito do projeto **LISBOA-01-0145-FEDER-032008 - PTDC/QUI-QOR/32008/2017**, intitulado: Valorização sintética da unidade de furano derivada de fontes bio-renováveis, financiado pela União Europeia (FEDER) através do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização e do Programa Operacional Regional de Lisboa e do Orçamento de Estado através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, IP (FCT, I.P.).

Texto do anúncio

Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento Anúncio para atribuição de Bolsa de Investigação

Aviso n.º BI/2/FARM-ID/2021

Ao abrigo do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.), Regulamento n.º 950/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 241, de 16 de dezembro de 2019, do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 6238/2020, de 12 de junho, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 113, de 12 de junho de 2020, e do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 164, de 28 de agosto de 2019, faz-se saber que se encontra aberto concurso para atribuição de **1 (uma) Bolsa de Investigação**, no âmbito do projeto **LISBOA-01-0145-FEDER-032008 - PTDC/QUI-QOR/32008/2017**, intitulado: Valorização sintética da unidade de furano derivada de fontes bio-renováveis, financiado pela União Europeia (FEDER) através do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização e do Programa Operacional Regional de Lisboa e do Orçamento de Estado através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, IP (FCT, I.P.), nas seguintes condições:

I. Área Científica: Ciências Farmacêuticas, Química ou áreas afins

II. Requisitos de Admissão:

- Mestrado em Ciências Farmacêuticas, Química ou áreas afins;
- Estar inscrito em curso de doutoramento em Ciências Farmacêuticas, Química ou áreas afins;
- Apresentar uma proposta de Plano de Trabalhos a desenvolver.

Fatores preferenciais:

- Experiência demonstrada em química orgânica sintética, incluindo isolamento e caracterização estrutural de compostos orgânicos;

- Conhecimento em química orgânica sintética e análise estrutural;
- Bom domínio da língua inglesa, falada e escrita.

Não poderá ser atribuída bolsa a quem já tenha beneficiado de bolsas de investigação direta ou indiretamente financiadas pela FCT, atribuídas nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação, ou a quem esteja em situação de incumprimento injustificado dos deveres do bolseiro no âmbito de anterior contrato de bolsa financiada, direta ou indiretamente, pela FCT (n.º 3 do art.º 13.º do Regulamento n.º 950/2019).

III. Duração da Bolsa: A bolsa terá a duração de 6 meses, eventualmente renováveis até ao máximo de 12 meses, com início previsto em agosto de 2021, em regime de exclusividade, de acordo com o estipulado no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

IV. Plano de Trabalhos: O objetivo do trabalho consiste em valorização sintética da unidade de furano derivada de fontes bio-renováveis para diversas moléculas alvo.

V. Local de Trabalho e Orientação Científica: O trabalho será desenvolvido no Laboratório de Química Orgânica (Pavilhão A), nas instalações da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, sob a orientação científica de Professor Doutor Carlos Afonso.

VI. Subsídio de manutenção mensal: O montante do subsídio de manutenção mensal (bolsa) corresponde a 1.104,64 € conforme a tabela de valores de subsídios atribuídos diretamente pela FCT, I.P. em Portugal (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). O pagamento será efetuado através de transferência bancária. Ao valor da bolsa acresce ainda o Seguro Social Voluntário, correspondente ao primeiro escalão, no caso de o bolseiro optar pelo enquadramento neste regime.

VII. Formalização de candidaturas: As candidaturas deverão ser enviadas em formato não editável (PDF), para o endereço concursos@farm-id.pt, contendo a identificação do aviso em epígrafe. Não serão aceites candidaturas em formato papel.

VIII. Prazo de candidatura: O concurso encontra-se aberto no período de **11 a 24 de junho de 2021 (10 dias úteis)**.

IX. Critérios de Avaliação

Mérito do Candidato:

- **Adequação da Área Científica de Formação (AACF):** Com uma ponderação máxima de 20%

o Mestrado em Ciências Farmacêuticas, Química ou áreas afins – 0 a 20 valores;

o Prestação enquanto alunos de Mestrado em Ciências Farmacêuticas, Química ou áreas afins – 0 a 20 valores.

- **Formação e experiência (FE):** Com uma ponderação máxima de 50%

o Experiência demonstrada em química orgânica sintética, incluindo isolamento e caracterização estrutural de compostos orgânicos – 0 a 20 valores.

- **Competências específicas para o plano de trabalhos proposto (CEPTP):** Com uma ponderação máxima de 30%

o Conhecimento em química orgânica sintética e análise estrutural – 0 a 20 valores;

o Bom domínio da língua inglesa, falada e escrita – 0 a 20 valores.

No caso de se revelar necessário será realizada uma entrevista individual aos candidatos, sendo que neste caso a entrevista não será pontuada nem terá peso na Classificação Final, e servirá apenas para eventuais esclarecimentos das informações prestadas.

Classificação Final: A pontuação obtida na classificação final resulta do somatório dos pontos obtidos no Mérito do Candidato, sendo para o efeito preenchida uma ficha individual para cada candidato.

X. Instrução da candidatura:

a) Requerimento/formulário contendo a identificação do candidato (disponibilizado através do link: https://www.ff.ulisboa.pt/farm-id/#tab_recrutamento);

b) Curriculum Vitae contendo as informações necessárias à avaliação da candidatura;

c) Comprovativo de inscrição em Doutoramento em Ciências Farmacêuticas, Química ou áreas afins;

d) Proposta de um Plano de Trabalhos a desenvolver;

e) Declaração sob compromisso de honra de que não existe qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços que viole o dever de dedicação exclusiva (disponibilizado através do link: https://www.ff.ulisboa.pt/farm-id/#tab_recrutamento);

f) Carta de motivação;

g) Contacto de duas referências;

h) Outros documentos comprovativos considerados relevantes.

Os documentos que instruem a candidatura devem obrigatoriamente ser apresentados em língua portuguesa ou inglesa.

Nenhum documento que devesse ter sido submetido em fase candidatura pode ser apresentado após o prazo fixado para o efeito no aviso de abertura. O incumprimento do prazo fixado para a apresentação da candidatura, bem como a falta de apresentação ou a apresentação fora do prazo dos documentos referidos neste ponto determinam a exclusão do concurso.

XI. Composição do Júri: O Júri responsável pela seleção será constituído pelo Presidente, Professor Doutor Carlos Alberto Mateus Afonso, e pelos vogais, Professor Doutor Pedro Miguel Pimenta Góis e Doutora Filipa Alexandra Delgado Siopa. Foram nomeados como vogais suplentes, Professor Doutor Rui Ferreira Alves Moreira e Doutor Rafael Filipe Teixeira Arbuéz Gomes.

XII. Forma de publicitação/notificação dos resultados: Todos os candidatos serão notificados através de correio eletrónico dos resultados finais da avaliação, e terão 10 dias úteis após a notificação para se pronunciarem em sede de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo. Após esta notificação, e no caso de não haver alegações, os resultados tornar-se-ão definitivos. Se as houver, os resultados finais tornar-se-ão definitivos passados 10 dias úteis após o deferimento ou indeferimento da alegação.

Da decisão final pode ser interposta reclamação/recurso para a Presidente da Direção da FARM-ID, Prof.^a Doutora Maria Beatriz da Silva Lima, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da notificação.

XIII. Legislação e regulamentação aplicável: Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.), Regulamento n.º 950/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 241, de 16 de dezembro de 2019, do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 6238/2020, de 12 de junho, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 113, de 12 de junho de 2020, e do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 164, de 28 de agosto de 2019.

Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento, 25 de maio de 2021.

Número de vagas: 1

Tipo de contrato: Outro

País: Portugal

Localidade: Lisboa

Instituição de acolhimento: FARM-ID - Associação da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa

Data limite de candidatura: 24 June 2021

(A data limite de candidatura deve ser confirmada no texto do anúncio)

[↑ Top of page](#)

2. Dados de contactos da organização 2. Organization contact data

Instituição de contacto: FARM-ID - ASSOCIAÇÃO DA FACULDADE DE FARMÁCIA PARA A INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Endereço:
AVENIDA PROFESSOR GAMA PINTO S/N
LISBOA - 1649-003 LISBOA
Portugal

Email: geral@farm-id.pt

Website: *indisponível*

[↑ Top of page](#)

3. Habilitações académicas 3. Required education Level

Grau:	Mestrado em Ciências Farmacêuticas, Química ou áreas afins.
Domínio científico:	Not available

[↑ Top of page](#)

4. Línguas exigidas 4. Required languages

Língua:	English
Prioridade	Elevada
Leitura:	Excelente
Escrita:	Excelente

Compreensão:	Excelente
Conversação:	Excelente
Língua:	Portuguese
Prioridade	Elevada
Leitura:	Excelente
Escrita:	Excelente
Compreensão:	Excelente
Conversação:	Excelente

[↑ Top of page](#)

5. Experiência exigida em investigação
5. Required research experience

Vazio

[↑ Top of page](#)